

DECRETO Nº 12.674, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **04 de Março de 2019 (segunda-feira)** e **05 de Março de 2019 (terça-feira)**, em virtude das festas carnavalescas do corrente ano.

§ 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia **06 de Março de 2019, Quarta-feira de Cinzas**, terá início às **13h00min horas**.

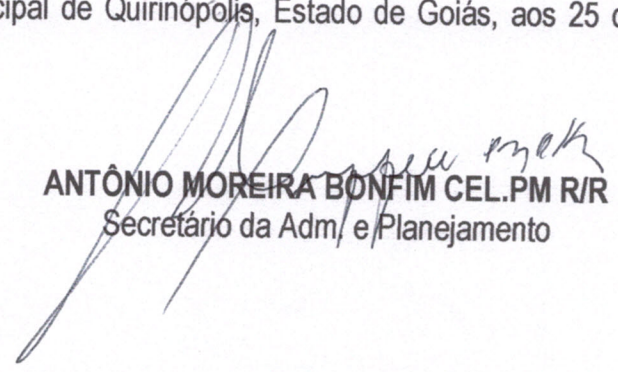
§ 2º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, Laboratório, Raio X, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterá horário normal de expediente.

§ 3º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas funcionará normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), nos dias **04 e 06 de Março de 2019** (segunda e quarta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento